

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 350 /2026
23 DE SETEMBRO DE 2026

Declara VACÂNCIA do cargo público do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar VACÂNCIA do cargo de Professor NI-160h, ocupado pela servidora LUZIA SILVA MORAIS, inscrita no CPF sob o nº xxx.801.675-xx e matrícula nº 0002444 do Município de São Cristóvão, por motivo de sua aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2026.

São Cristóvão, 23 de setembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 69/2026
13 de julho de 2026

Resolve alterar a Portaria 43/2026 que dispõe sobre o presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, situado na Praça Senhor dos Passos, Nº 27, bairro Centro, no município de São Cristóvão/SE, para funcionamento Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Lucianne Rocha Lima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto Nº 13, 04 de janeiro de 2021, de conformidade com o Art. 55 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizando com as disposições dos Art. 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 047 de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO os Arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2021, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico único, e dá providências correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 43/2026, para EXCLUIR Gilberto Oliveira Almeida Junior - CPF: 071.XXX.XXX-59, para a função de Fiscal do Contrato, **INDICAR** Winne Correia Fontes - CPF: 025.XXX.XXX-71, para a função de Fiscal do Contrato, **EXCLUIR** Beatriz Roberta Fontes da Cruz Sales - CPF: 061.XXX.XXX-38, para a função de Fiscal do Contrato Substituto, para **INDICAR** Gilberto Oliveira Almeida Junior - CPF: 071.XXX.XXX-59, para a função de Fiscal do Contrato Substituto, mantendo a portaria nº 43/2026 em seus demais termos, restando a Comissão do presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, situado na Praça Senhor dos Passos, Nº 27, bairro Centro, no município de São Cristóvão/SE, para funcionamento Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN, a funcionar com a seguinte composição:

Art. 2º Fica assim constituída a referida comissão:

I - Talita Emanuely dos Santos Fortes Oliveira - CPF: 026.XXX.XXX-28, Gestora do Contrato;

II - Carlos Alberto Reis de Araujo - CPF: 423.XXX.XXX-42, Gestor do Contrato Substituto;

III - Winne Correia Fontes - CPF: 025.XXX.XXX-71, Fiscal do Contrato;

IV - Gilberto Oliveira Almeida Junior - CPF: 071.XXX.XXX-59, Fiscal do Contrato Substituto;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

São Cristóvão/SE, 13 de julho de 2026.

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Ciência:

TALITA EMANUELLY DOS SANTOS FORTES OLIVEIRA
Gestora do Contrato

CARLOS ALBERTO REIS DE ARAUJO
Gestor do Contrato Substituto

WINNE CORREIA FONTES
Fiscal do Contrato

GILBERTO OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR
Fiscal do Contrato Substituto